



PROCESSO N.º 230/2008

PROTOCOLO N.º 9.549.350-5

PARECER N.º 967/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CENAP

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Estética –
Área Profissional: Saúde.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 594/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional CENAP, do Município de Cascavel, que por sua Direção, solicita Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Área Profissional: Saúde.

A Instituição de Ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/PR n.º 871/08, de 03/12/08.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Estética
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 378/04-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2988/04 de 02/09/04.
- Regime de Funcionamento:
 - Segunda a sexta-feira: 20 h por semana = 80 h mês
 - Final de semana: 10 h por final de semana = 40 h por mês
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.200 horas
- Período de Integralização do Curso:
 - a) Tempo de duração para conclusão do Curso de Técnico em Estética é de no mínimo (15) quinze meses, a partir da matrícula inicial, para alunos que fizerem matrículas para estudar de segunda à sexta-feira.
 - b) Tempo de duração para conclusão do Curso Técnico em Estética é de no mínimo (30) trinta meses, a partir da matrícula inicial, para os alunos que fizeram matrículas para estudar nos Finais de Semana.
 - c) O Tempo máximo para a conclusão do Curso em Técnico em Estética é de 05 (cinco) anos, contando a partir da matrícula inicial.
- Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO Nº 230/2008

- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio ou declaração de estar cursando no mínimo o 3º ano do Ensino Médio.
- Número de vagas: duas (02) turmas, máximo de 30 alunos cada uma.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Aplicar Técnicas para o tratamento estético facial, corporal e de maquiagem, utilizando materiais, equipamentos e cosméticos específicos e adequados para cada procedimento. Desenvolver as atividades relacionadas à estética, selecionando e indicando a utilização de cosméticos e produtos para prevenção e recuperação da saúde da pele, com segurança dentro dos conhecimentos adquiridos, com respeito aos limites da sua competência profissional. (fls.207)

2.2 Matriz Curricular Técnico em Estética

CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA

Disciplinas	1º Módulo	2º Módulo		3º Módulo		Total
	Teoria/h	Teoria/h	Prática/h	Teoria/h	Prática/h	
Ética e Legislação Profissional	30					30
Psicologia	30					30
Estudos Regionais	30					30
Higiene e Profilaxia	20					20
Noções de Primeiros Socorros	30					30
Fundamentos da Beleza	30					30
Maquiagem e Imagem Pessoal	60					60
Anatomia e Fisiologia	40					40
Imunologia		20				20
Fundamentos da Nutrição e Dietética		20				20
Estética Corporal I		80	70			150
Eletroterapia		20				20
Estética Facial I		80	70			150
Cosmetologia I		40				40
Biologia da Pele		30				30
Terapias Alternativas				50		50
Administração e Marketing				40		40
Estética Corporal II				80	70	150
Estética Facial II				80	70	150
Cosmetologia II				30		30
Estética Capilar				30		30
Metodologia Científica				50		50
Total	270/h	290/h	140/h	360/h	140/h	1.200/h



PROCESSO N° 230/2008

2.3 Certificação

“Ao aluno que concluir o Curso Técnico em Estética será conferido o Diploma de Técnico em Estética, área da Saúde, desde que apresente o Histórico de Conclusão do Ensino Médio.”

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição firmou convênios com:

- Vida Terapias Integradas
- Corpo & CIA
- Clínica Integrada Anima.

Os termos estão anexados às folhas 411 a 422.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Roseni Martins de Mattos	Fisioterapia	Coordenação do Curso Fundamentos da Beleza
Izabel Dietrich	Bacharelado em Direito	Ética e Legislação Profissional Psicologia
Analu Zimmermann Lehmkuhl	Psicologia	Ética e Legislação Profissional Psicologia
Cristiane Amaral Nogueira	Enfermagem	Estudos Regionais Higiene e Profilaxia
Nagmara Engel Molina	Enfermagem	Noções de Primeiros Socorros
Marcos Sirineu Sgarb	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda Curso de Maquiagem Workshop: O glamour da noivas; As diferentes faces da maquiagem; Maquiagem- Técnicas e tendências 2005; Maquiagem artística- Uma viagem ao mundo da arte de transformar; A importância da maquiagem no salão de beleza	Maquiagem e Imagem Pessoal
Leslie Cazetta Jeronimo	Fisioterapia	Anatomia e Fisiologia
Maria Luiza Mafra	Ciências Biológicas / Biotecnologia	Imunologia Biologia da Pele
Karoline Zotti	Nutrição	Fundamentos da Nutrição
Danielle Aparecida Salami	Fisioterapia Curso de Massoterapia	Estética Facial Estética Corporal
Luciano Marcelo Pietro Biaggi	Fisioterapia Educação Física	Eletroterapia
André Leandro Knappmann	Farmácia Bioquímica	Cosmetologia I e II
Thiago Daross Stefanello	Fisioterapia	Terapias Alternativas Estética Capilar
Elisabete Nunes Hermes	Administração Hospitalar	Administração e Marketing
Tatiana Raquel Menegotto	Pedagogia Técnico em Segurança do Trabalho	Metodologia Científica



PROCESSO N° 230/2008

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 620/07 do NRE de Cascavel, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e como Perita Michelle Vanessa Taglieber – Fisioterapeuta, emitiu o Laudo Técnico favorável a renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls.433 a 449)

No Relatório a Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

(...)

Ressalta-se que o estabelecimento está ocupando, atualmente, novas instalações, construída especificamente para o funcionamento de cursos técnicos, na área da saúde, numa estrutura física total de 2.486,15 m², com 24 (vinte e quatro) salas de aula; 12 (doze) banheiros masculinos e 12 (doze) banheiros femininos; 01 (um) Laboratório de Enfermagem; 01(um) Laboratório de Estética Facial e Corporal; 01(um) Laboratório de Higiene Dental; 01 (um) Laboratório de Radiologia; Biblioteca; Auditório para 300 (trezentas) pessoas, e, setor administrativo/pedagógico com Recepção, Secretaria Escolar, Tesouraria, Almoxarifado, Praça de Alimentação, Lavanderia, Sala de Direção, Sala de Coordenação e Sala de Professores.

Todo o espaço físico tanto de salas de aulas, salas ambientes/laboratórios, como as instalações específicas para uso da administração e apoio às atividades escolares são adequadas e apropriadas ao processo ensino-aprendizagem. O prédio dispõe de rampa de acesso a todos os pavimentos, bem como, sanitários com instalações adequadas para os portadores de necessidades especiais. A sala dos professores é composta de (02) ambientes, com 02(dois) computadores, mesas, armários, arquivos e outros equipamentos à disposição dos docentes como multimídia, Tvs e DVDs, vídeo-cassete, retroprojetores, aparelhos de som, projetor de slides e megascópio.

O espaço físico da biblioteca é adequado, com acervo disposto em prateleiras para acesso e uso dos alunos, além de mesas de estudo e computadores ligados à internet, também a disposição dos alunos.

Em 2005 foram matriculados 20 alunos, sendo 12 aprovados e 08 desistentes. Em 2006 foram matriculados 56 alunos, com disciplinas em andamento e até o momento há 31 alunos desistentes.

Em 2007 foram matriculados 41 alunos, com disciplinas em andamento e até o momento há 18 alunos desistentes.

As alterações mais significativas efetivadas no Plano de Curso estão na organização curricular, especificamente na Matriz Curricular, com as seguintes alterações em relação à proposta anterior:

- No Módulo I – foram eliminadas as disciplinas de Português, Matemática e Fundamentos de Biologia e Bioquímica Humana. A disciplina de Prevenção de Infecção foi desdobrada em duas disciplinas: Estudos Regionais e Higiene e Profilaxia. Foi acrescida a disciplina de Maquiagem e Imagem Pessoal. Foi mantida as disciplinas de Noções de Primeiros Socorros; Ética e Legislação Profissional e Psicologia.
- No Módulo II – foi eliminada a disciplina de Doenças Transmissíveis e alterada a nomenclatura das seguintes disciplinas: Fundamentos de Beleza, Saúde Estética e Cosmetologia para Fundamentos de Beleza; Noções de Nutrição para Fundamentos de Nutrição e Dietética; Fundamentos de Microbiologia e Parasitologia para Biologia da Pelo;



PROCESSO N° 230/2008

Embasamento e Equipamentos em Estética Facial e Corporal para Eletroterapia.

- No Módulo III- foram acrescentadas as disciplinas de: Terapias Alternativas; Estética Capilar e Metodologia Científica.

Em relação à Matriz Curricular anterior houve uma redução de 300 horas, ou seja, de 1500 horas reduziu para 1200 horas.

(...)

Quanto ao Plano de Capacitação Docente, verificamos que a grande maioria dos docentes concluíram cursos de especialização e por iniciativa própria realizaram cursos livres de aperfeiçoamento e de atualização profissional, em decorrência de seu próprio exercício profissional, o que muito contribui com a qualidade das aulas ministradas no curso.

(...)

O acompanhamento dos egressos, neste caso 12 alunos, de acordo com a Direção da escola, é realizado de forma assistemática e sabe-se que estão atuando na área, seja em clínicas de estética ou em suas próprias clínicas.

Para alcançar a melhoria do Curso a equipe pedagógica realiza permanentemente avaliações internas para verificar se os objetivos propostos foram alcançados. Os dados desta avaliação são encaminhados à Direção e Mantenedora de forma que as sugestões sejam atendidas. Assim, constatamos que a partir destas avaliações ocorreram as seguintes mudanças:

- Contratação de novos docentes, com habilitação mais específica;
- Os docentes estão participando de eventos, seminários, feiras, congressos e cursos na área de atuação;
- Reuniões com o corpo docente com mais frequência e com o acompanhamento de um Coordenador Pedagógico, licenciado em Pedagogia;
- Adequação da Matriz Curricular, suprimindo algumas disciplinas e incluindo outras necessárias à formação específica;
- Aquisição de bibliografia sugerida pelo Corpo Docente.

Relatório da Perita

(...) atesto que o CENAP – Centro de Educação Profissional, instalado na Rua Castro Alves nº 1297, Centro, na cidade de Cascavel, possui condições satisfatórias para renovação de autorização do Curso Técnico em Estética, de nível médio, e, para tanto, dispõe de acervo bibliográfico básico, a sua biblioteca fica disponível para os alunos, dispõe de corpo docente qualificado e Laboratório para a realização de aulas práticas.

4 - Parecer DETSEED

Pelo Parecer n.º 034/08 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para renovação do reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N° 230/2008

Em 04/11/08 o presente processo foi convertido em diligência junto à SEED para complementações no plano do curso e retornou a este CEE em 08/12/08 pelo Ofício n° 3572/2008 – GS/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Área Profissional: Saúde, concomitante ou subsequente, 1200 horas, período mínimo de integralização de 15 ou 30 meses de acordo com o regime de matrícula, 30 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional CENAP, no município de Cascavel, mantido por CENAP – Centro de Educação Profissional S/C Ltda, conforme o estabelecido no art. 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

- a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do reconhecimento;
- b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para sob sua responsabilidade, constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de renovação do reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 15 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de agosto de 2008.